

**PORTARIA N.º 1428/2005**

*“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo  
Administrativo n.º 12.474/05;*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Instaurar** *Processo Administrativo  
Disciplinar contra a servidora MARIA CHRISTINA DA S. C. AUGUSTO, matrícula N.º  
5116, Professora, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso I da Lei n.º 359/81 do  
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às penalidades  
previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.*

**Artigo 2º** *Designar a seguinte Comissão Processante para a  
conclusão dos trabalhos:*

*Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dra. Jaqueline Rodrigues Santana da Mota  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco*

**Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar  
todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a  
tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao  
recebimento da gratificação, na conformidade da Lei Municipal n.º 1346/99.**

**Artigo 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação**

*São Sebastião, 10 de outubro de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

CLS/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*